



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 7/2020

Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Ricardo Marques dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 09 de março de 2020.

Autor

Daniel Simoes da Costa

Daniel Simões

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 20 20

Entrado em 09/03/20

Arquivado em / /

Vereador Daniel Simões da Costa

ASSUNTO:

"Concede título de cida-
deão sebastiãoense e de eu-
tras previdências"

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado



PROC.	
FOLHA.	02
ASS.	MP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 07/2020

“Concede título de cidadão sebastianense e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

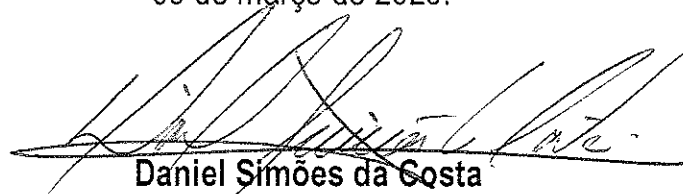
DECRETA:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Ricardo Marques dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

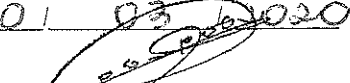
Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
09 de março de 2020.


Daniel Simões da Costa
“Daniel Simões”
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 03 / 2020


PRESIDENTE

requerimento de urgência

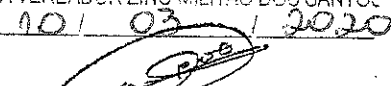
PROC.	_____
FOLHA.	<i>02 verso</i>
ASS.	<i>MD</i>

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


10 / 03 / 2020


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


10 / 03 / 2020


PRESIDENTE

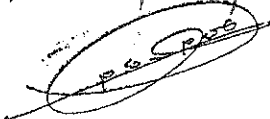
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 03 / 2020


PRESIDENTE

À promulgação em 11/03/2020





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.	
FOLHA	03
ASS.	NP


JUSTIFICATIVA

O homenageado, Ricardo Marques dos Santos, 51 anos morador do bairro de Boiçucanga, nascido na Cidade de Santos, investigador de polícia de 1ª classe, chefe dos investigadores do 2º e 4º DP S, ambos na Costa Sul de São Sebastião, ingressou através do Concurso Público na carreira policial em 10/11/1992, escolheu São Sebastião para morar e se dedicar a população em geral, especialmente as mais carentes dessa região, participou de casos de prisões e esclarecimentos importantes que foram motivos de satisfação profissional, concluído e encerrado com sucesso, participou ativamente de inúmeras prisões de criminosos de organização criminosa que domina o Estado de São Paulo, tais como chefe de quadrilhas de caixas de eletrônicos, barões do tráfico, assassinos nos mais diversos delitos, que se instalaram em nossa região, atingindo a soma de condenações em mais de 100 anos estipulado pela justiça local.

Nos últimos meses vem colaborando com os mais necessitados com doações voluntárias, principalmente pela camada afetada nas últimas enchentes no nosso município que deixaram algumas famílias desamparadas.

Por estas razões, apresento aos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo prestar a justa homenagem ao Senhor Ricardo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 09 de fevereiro de 2020.


Daniel Simões da Costa
"Daniel Simões"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	04
ASS.	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 03 / 2020
[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2020, de autoria do vereador Daniel Simões da Costa que “Concede título de cidadão sebastianense e dá outras providências”, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de março de 2020.

[Signature]
Reinaldo Alves Moreira Filho
VEREADOR

[Signature]
Maurício Bardusco Silva
VEREADOR

[Signature]
Daniel Simões da Costa
VEREADOR

[Signature]
Gleivison Henrique Costa Caspar
VEREADOR

[Signature]
Onofre Santos Neto
VEREADOR

[Signature]
Giovanni dos Santos
VEREADOR

[Signature]
Edivaldo Pereira Campos
Presidente

[Signature]
Pedro Renato da Silva
1º Secretário

[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
VEREADOR

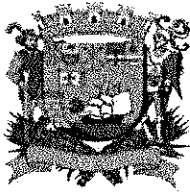
[Signature]
Paulo Matias Filho
VEREADOR

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
1º Secretário

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 05

ASS. *[assinatura]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/20.

Da autoria do nobre vereador Daniel Simões da Costa, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Ricardo Marques dos Santos”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de março de 2020.

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 03 / 2020

[assinatura]
PRESIDENTE